



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Aprova a revisão anual do PDI 2020 – 2024.

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeada pela Portaria n. 1354 de 28 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário (Consun), em sessão realizada em 09.03.2023 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.004272/2020-10 - Unifesspa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a revisão anual do instrumento de planejamento estratégico vigente da Unifesspa (PDI 2020-2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 09 de março de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Presidente do Conselho Superior Universitário